



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 093/97

AUTOR VEREADOR ISAIAS FERREIRA DE JESUS

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA PASSAGEM DE VEICULOS  
NA RUA COROADO, ESQUINA COM RUA GOMES VIDAU NO BAIRO BEIRA RIO  
MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 DA

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

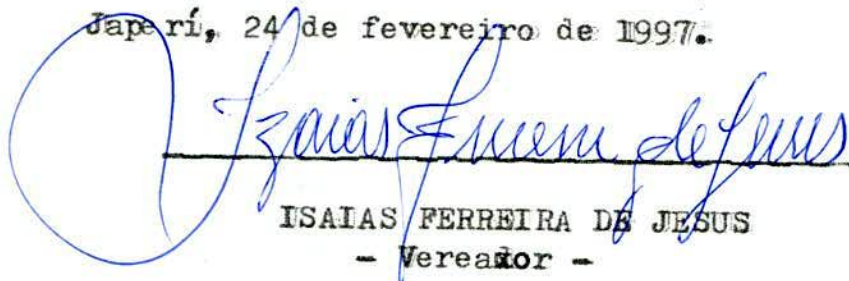
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 24/02/1997  
N.º 073 L.º 001 Fls 039

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, atendidas as disposições regimentais, seja providenciada a construção de uma ponte para passagem de veículos na rua COROADO, esquina com rua GOMES VIDAL, no bairro BEIRA RIO, município de Japeri.

Japeri, 24 de fevereiro de 1997.

  
ISAIAS FERREIRA DE JESUS  
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A ponte cuja construção ora é indicada, não é de grande porte e atenderá os moradores na realização de serviços essenciais, como entrega de gás, etc., além de servir nos momentos de emergência (passagem de ambulância, etc.), motivos pelos quais tenho certeza de seu atendimento.

EXPEDIENTE  
Em 27/02/97